



**PORTARIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**Portaria nº 009//2023-CMB Baraúna/PB, 01 de Setembro 2023**

Portaria nº 009//2023-CMB Baraúna/PB, 01 de Setembro 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação pertinente:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE EXPEDIENTE, com lotação fixada no Departamento Administrativo, pertencente a Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, período aquisitivo 2022/2023, com início a partir de 01/09/2023 a 30/09/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Baraúna-PB, em 01 de Setembro de 2023.

Gideval da Costa Silva

-Presidente-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230901101050</b>
<b>Título</b>	Portaria nº 009//2023-CMB Baraúna/PB, 01 de Setembro 2023
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	01/09/2023 10:14
<b>Data/hora autorização</b>	01/09/2023 10:14
<b>Data de circulação</b>	01/09/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00816-A, data 01/09/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 01/09/2023 — Edição 00816-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230901101050&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230901101050**, intitulada **Portaria nº 009//2023-CMB Baraúna/PB, 01 de Setembro 2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 01/09/2023 10:14 | **Autorização:** 01/09/2023 10:14 | **Circulação:** 01/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00816-A, 01/09/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Expediente, lotada no Departamento Administrativo, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, com início em 01/09/2023 e término em 30/09/2023, com fundamento na Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação pertinente, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230901101050&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:35